



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA E. 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo sob nº 1002490-02.2020.8.26.0220

Recuperação Judicial

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 15 de março de 2023, a **vistoria não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento.



Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede das empresas.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que as Recuperandas seguem operando em seu ramo de mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.

Ressalta-se, que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Isto posto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado em 15 de março de 2023.

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 23 de março de 2023.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos
OAB/SP nº 183.917

Arthur F. Cesarini
OAB/SP nº 345.711

Matheus Antonio dos Santos
OAB/SP nº 478.059



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

*Rodoviário e Turismo São José Ltda e
Outros.*

Março/2023



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTROS.**, feito em tramite na 03ª Vara Cível de Guaratinguetá, processo nº 1002490-02.2020.8.26.0220, vem informar que procedeu vistoria não agendada à sede da Recuperanda em 15 de março de 2023.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores operando normalmente.

Demais disso, segue fotográfico retratando parte dos trabalhos de vistoria:



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Portaria



Foto 003: Setor administrativo



Foto 004: Setor financeiro



Foto 005: Recursos humanos



Foto 006: Diretoria



Foto 007: Vista do pátio



Foto 008: Frota



Foto 009: Setor de lavagem



Foto 010: Posto de abastecimento dos veículos da frota



Foto 011: Veículos em manutenção



Foto 012: Colaborador trabalhando no setor de manutenção



Foto 013: Oficina

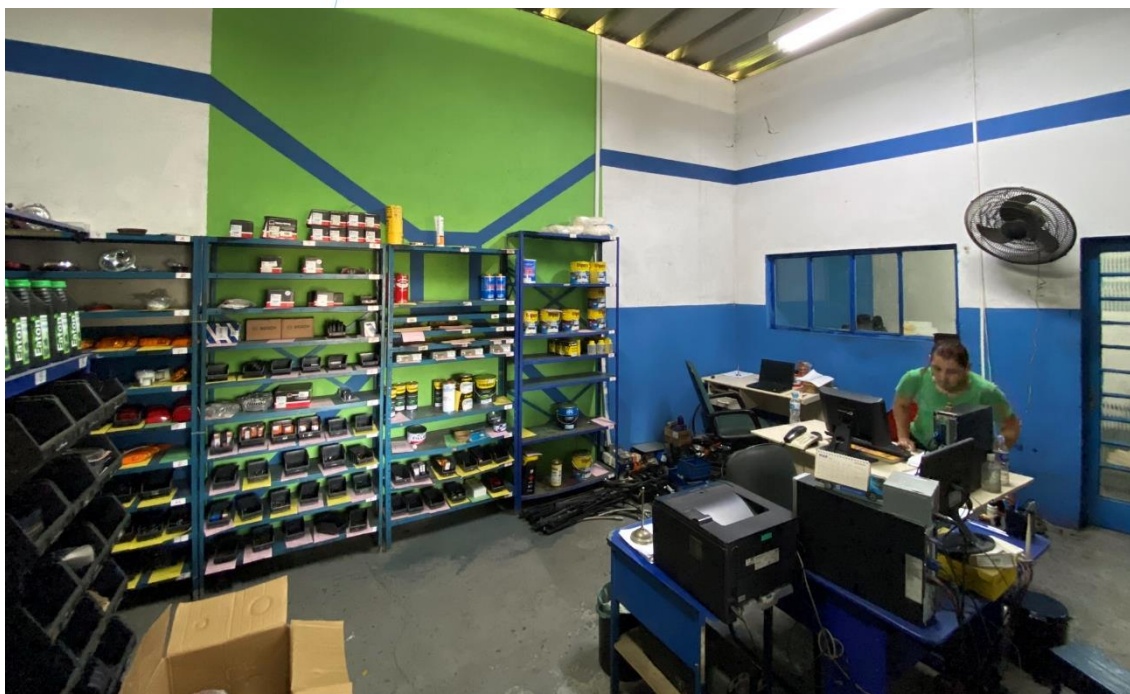


Foto 014: Almojarifado



Foto 015: Almoxarifado (*continuação*)

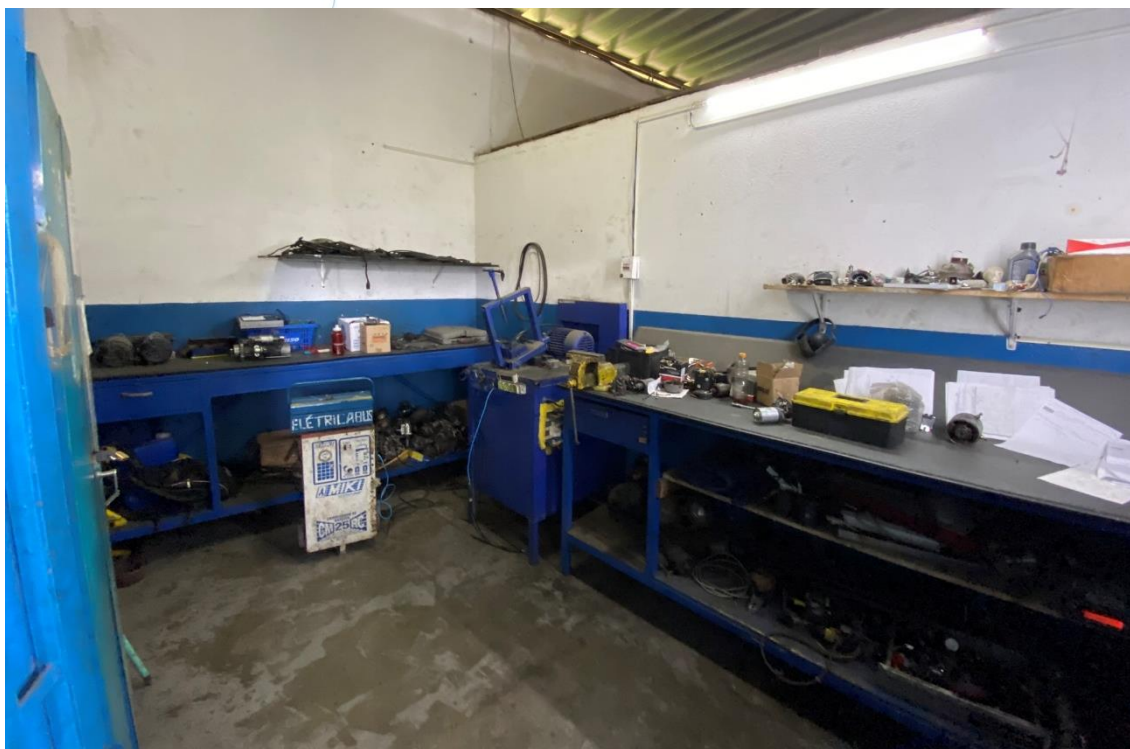


Foto 016: Elétrica



Foto 017: Borracharia



Foto 018: Borracharia (continuação)



Foto 019: Funilaria e pintura

Conclusão: A empresa se encontra em pleno funcionamento. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.